

MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Organização de Programas Intensivos Mistos

Apresentação de propostas até 21 de janeiro de 2024

1. Introdução

Um Blended Intensive Programme (BIP), ou Programa Intensivo Misto, é uma modalidade do Programa Erasmus+ que envolve no mínimo três Instituições de Ensino Superior, de países distintos, na organização de um curso com o intuito de promover aprendizagens significativas, interculturais e inovadoras. Um BIP pode ser destinado a estudantes, docentes ou pessoal técnico e administrativo.

O curso integra uma componente de mobilidade física de curta duração (5 a 30 dias sem contar com dias de viagem) com uma componente online (que pode ser antes ou depois da mobilidade física e sem limites à duração), com um mínimo de 3 ECTS. Para cada BIP é esperado um mínimo de 15 participantes (estudantes, docentes ou não docentes), oriundos das instituições parceiras.

No âmbito da sua participação em projetos do Consórcio ErasmusCentro, o IPV tem prevista a organização de dois BIP até julho de 2024, pelo que abre um período de manifestação de interesse dirigido às Unidades Orgânicas e aos Serviços do IPV, para apresentação de propostas até ao dia **21 de janeiro de 2024**.

Calendário:

1. Divulgação da chamada de manifestações de interesse em organização de BIP (dezembro 2023)
2. Submissão de manifestações de interesse (até 21 janeiro 2024)
3. Apreciação das manifestações de interesse para dois convites para organização em 2024 (janeiro 2024)
4. Conceção detalhada das propostas e submissão aos órgãos de gestão (fevereiro 2024)
5. Divulgação, receção e seriação de candidaturas de participantes (março 2024)
6. Realização da 1.^a componente (online ou presencial) (abril a maio 2024)
7. Realização da 2.^a componente (online ou presencial) (maio a junho 2024)
8. Avaliação e relatório (1.^a quinzena de julho 2024)

2. Processo

O júri de seriação será designado pelo Presidente do IPV. A avaliação da proposta realiza-se com base nos seguintes critérios:

1. exequibilidade da proposta;
2. transversalidade da temática;
3. alinhamento com o plano estratégico do IPV;
4. envolvimento de parceiros pertencentes à Universidade Europeia EUNICE;
5. envolvimento de parceiros pertencentes a outros consórcios que o IPV integra.

Para apresentação de manifestação de interesse na organização desta modalidade de mobilidade deverá ser preenchido o registo em anexo e enviado por correio eletrónico

para o Secretariado da Presidência do IPV ipv@sc.ipv.pt com o assunto “Manifestação de interesse – organização de BIP”.

3. Informação sobre BIP

São programas curtos e intensivos que utilizam formas inovadoras de aprender e ensinar, incluindo a cooperação online. Grupos de instituições de ensino superior (mínimo 3) desenvolvem conjuntamente programas curriculares e atividades de mobilidade mista para os estudantes, bem como para pessoal académico e administrativo.

Durante estes programas intensivos mistos, grupos de estudantes ou pessoal realizam uma atividade de mobilidade física de curta duração no estrangeiro, combinada com uma componente virtual obrigatória.

Duração:

- Mobilidade física: entre 5 e 30 dias;
- A duração da componente virtual não está definida, mas a mobilidade combinada virtual e física deve atribuir, no mínimo, três créditos ECTS aos estudantes.

Local da atividade:

A atividade física pode ocorrer na instituição de Ensino Superior de acolhimento (ou em qualquer outro local no país da mesma).

Organizações participantes elegíveis:

- Mínimo 3 Instituições de Ensino Superior (IES) titulares da Carta Erasmus para o Ensino Superior (CEES/ECHE Erasmus Charter for Higher Education).
- Prioridade para IES juntamente com as quais o IPV integra consórcios.

Temática/programa:

A definir pelos organizadores. Os formadores podem ser de várias instituições, envolvidas ou não na organização.

Organização logística:

A organização inclui o programa de formação e os aspetos logísticos referentes ao período de mobilidade física: espaços a utilizar, equipamento e materiais necessários. O alojamento e as refeições dos participantes precisam de ser previstos, embora fiquem, normalmente, a cargo dos participantes.

O apoio financeiro para a organização abrange custos relacionados com produção de documentos ou material didático, aluguer de equipamento, serviços para reuniões e atividades, visitas de estudo e culturais previstas no programa.

Mínimo de participantes:

O financiamento só é assegurado quando o mínimo de 15 participantes é respeitado.

Para esclarecimentos adicionais sobre BIP, deve ser contactada a Coordenadora Institucional Executiva Erasmus+ dos Serviços de Relações Externas do IPV, Dr.^a Rita Lopes, através das seguintes vias: internationaloffice@sc.ipv.pt e telefone: 232480739 / extensão 2039.

Informação online sobre BIP: <https://erasmusmais.pt/erasmus/ensino-superior/#1646828699391-5e13ab32-4a64>